



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**Objeto:** Participação de vereadores e servidores no seminário “Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral”, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, no município de Campo Grande/MS.

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, encontra-se devidamente instruído com a justificativa da escolha do fornecedor, bem como com a demonstração da inviabilidade de competição, em razão da natureza técnica, especializada e singular do serviço a ser contratado.

A escolha da empresa **UNECTA EVENTOS LTDA** fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissional ou empresa de notória especialização, na forma de treinamento e capacitação de agentes públicos.

A empresa **UNECTA EVENTOS LTDA** demonstrou possuir ampla experiência e reconhecida atuação na realização de eventos técnicos voltados à capacitação de agentes públicos, especialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A documentação apresentada comprova sua notória especialização, destacando-se a programação detalhada do seminário, a qualificação técnica e jurídica dos profissionais responsáveis pela condução das atividades, bem como atestados de capacidade técnica emitidos por diversos órgãos públicos.

Tais elementos evidenciam que a empresa detém aptidão específica, corpo técnico qualificado e metodologia consolidada para a realização de capacitações direcionadas a vereadores e servidores, especialmente em temas sensíveis e estratégicos relacionados à atuação institucional do Legislativo em ano eleitoral.

A realização do seminário “**Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral**” revela-se relevante ao interesse público na medida em que proporciona aos participantes conhecimento técnico atualizado sobre planejamento legislativo, limites legais da atuação parlamentar em período eleitoral, condutas vedadas, fiscalização do Poder Executivo e segurança jurídica dos atos praticados pela Câmara Municipal.

A capacitação contribuirá diretamente para a mitigação de riscos administrativos e eleitorais, para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento da atuação institucional do Poder



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Legislativo, promovendo maior eficiência, responsabilidade e conformidade com a legislação vigente.

Considerando o caráter singular do evento, o conteúdo técnico especializado, a programação previamente definida e a notória especialização da empresa organizadora, verifica-se que estão plenamente atendidos os requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, ambos da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa **UNECTA EVENTOS LTDA** apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, atendendo integralmente aos critérios legais, técnicos e administrativos que orientam o procedimento de inexigibilidade de licitação.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2026.

---

**Cynthia Gomes G. P. Flores**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 140/2025**